

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93. CONSIDERANDO, mais uma vez, a necessidade de adequação da numeração, detalhamento do objeto do certame e melhor estudo dos documentos que integram o processo de abertura, RESOLVE: CANCELAR, em todos os seus termos, o processo licitatório, Pregão n. 058/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, trator de esteira, para atender a secretaria de infraestrutura e serviços públicos.

Fica, desde já, estabelecido que, após as adequações necessárias, a administração municipal tornará público a divulgação de novo certame para atendimento do objeto mencionado no parágrafo anterior.

Pontes e Lacerda (MT), em 14 de junho de 2017.

ALCINO FERREIRA BARCELOS

Prefeito de Pontes e Lacerda-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39b0af14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar